

## **A CRIANÇA MALTRATADA E SUA REFERÊNCIA AO PREJUÍZO IMAGINÁRIO**

*Patrícia Oliveira Lira*

Nosso interesse através desta reflexão é o de discutir a maneira através da qual a figura da criança maltratada tem sido foco dos diversos discursos na cena sociopolítica atual. Num tom de escândalo marcado por uma midiaticização sensacionalista, toda e qualquer referência ao corpo e a alma infantis é colocada num registro de suspeita generalizada. Afirmar isso não significa negligenciar as implicações de um real da violência contra crianças e adolescentes, mas significa chamar atenção para o problema enquanto fórmula simbólica que revela a maneira através da qual a atualidade se organiza com relação ao mal-estar na cultura e à dimensão infantil da sexualidade. Nesse contexto, a criança se torna tabu não apenas no que se refere ao seu corpo, mas pela sua própria condição de criança e a infância acaba se constituindo como uma “espécie em perigo” nisto que Gavarini e Petitot (1998) qualificaram como uma “fábrica da criança maltratada” retomando os pressupostos do filósofo Ian Hacking (1991) sobre a construção social da noção de maus-tratos infantis.

Apesar da evidência do ineditismo desta problematização, num contexto sociocultural preciso, as concepções se constituem no sentido de naturalizar o problema, na medida em que o discurso reinante vai tratá-lo como algo sempre existente, mas apenas recentemente visível por meio de uma tomada de consciência geral da sociedade. Nosso pressuposto, entretanto, parte do entendimento de que não existe referência para o real fora do campo da linguagem (LACAN, 2001), o que colocaria o que chamamos de violência doméstica numa órbita significativa e abriria a possibilidade de pensá-la nos termos de sua produção. É nessa medida que nos parece fundamental estabelecer uma “despositivação” da violência doméstica numa época onde a proteção à infância

representa um importante operador da economia moral da sociedade. De fato, quando falamos de violência ou maus-tratos infantis, estamos, na verdade, fazendo referência a um novo significante cujo efeito se produziu em função de uma rede normativa codificada pelos dispositivos contemporâneos de moralidade e legitimada pelo saber científico. É nessa teia significante que os discursos atuais colocam em cena os maus-tratos como novidade discursiva já que, agora, o corpo infantil é significado na vertente da sexualidade e do desenvolvimento psicoafetivo e não mais nos referenciais da ordem pública e da caridade que regiam a antiga noção de crueldade contra crianças, onde os abusos evidenciavam uma injustiça social contra os mais pobres (HACKING, 1998).

Se, assim como fez Freud (1971), partimos do entendimento de que os saberes produzidos culturalmente são representantes do esforço para contornar o mal-estar ligado à oposição entre vida pulsional e coletividade, entre afeto e agressividade, entre Eros e Tanatos, abrimos espaço para o entendimento de que as categorias de normalidade, de moralidade e de adequação social criadas em cada época e por cada sociedade faz parte da maneira como lidamos com os embates entre culpabilidade e gozo.

Além disso, se levarmos em conta que esse movimento tem sua origem nos efeitos produzidos pelos conteúdos recalcados – seja numa perspectiva histórica evocada pela horda primitiva onde a agressividade causadora do parricídio é obrigatoriamente dissimulada para viabilizar a vida em coletividade, seja na perspectiva do desenvolvimento individual onde a sexualidade infantil, necessariamente recalcada, define a interdição do incesto e a impossibilidade de um gozo pleno – suscitamos a idéia de que toda verdade que rege o funcionamento das coletividades marca a maneira específica através da qual cada cultura faz referência à dimensão inconsciente do infantil sexual.

De fato, a maneira mais frequente de inscrever culturalmente a recusa daquilo que é insuportável é tornando-o inteligível, dentro dos parâmetros normativos de uma nosografia que estabeleça limites capazes de delimitar os territórios da patologia e do crime. Cada sociedade constrói suas próprias entidades reais para apaziguar o desconforto da culpabilidade e garantir a manutenção do ideal de bem comum.

No que diz respeito à lógica das sociedades democráticas mundializadas, o movimento é na direção de um apagamento das fronteiras que estabelecem o que é perverso, isso que Roudinesco (2007, p.170) propõe constituir um esforço para “apagar o mal, o conflito, o destino, a desmedida, em benefício de um ideal de gestão tranqüila da vida orgânica”. Nessa espécie de “apagamento de fronteiras”, a psiquiatria *DSM* da atualidade se torna decisiva na medida em que ela cria e gerencia as categorias de normalização que a sociedade demanda.

Com efeito, o DSM (1996), já revisado quatro vezes, representa um ícone da psiquiatria atual cujo objetivo é assegurar uma suposta fiabilidade fundada eminentemente na constatação empírica do evento material, de forma que qualquer filiação teórica possa estabelecer um diagnóstico preciso. Trata-se, na verdade, de uma lógica fundamentalmente estatística e balizada pela categorização dos sintomas sem nenhuma referência ao sujeito. Nesse contexto, os distúrbios tornam-se cada vez mais universais, cobrindo uma superfície tão grande de sintomas que qualquer comportamento considerado inadequado pode encontrar um lugar nos termos da nosografia contemporânea.

Portanto, sob a rubrica de violência doméstica, são colocadas em cena duas figuras profundamente expressivas, quais sejam, o pedófilo e a criança maltratada. O primeiro personagem funciona como entidade que encarna de modo radical os fantasmas infantis na atualidade, enquanto que o segundo constitui a figura-objeto ideal

da inocência sinistrada, ou seja, da criança exposta ao trauma sexual em sua materialidade, ideal que, ao mesmo tempo, promete o remédio face ao prejuízo imaginário, supostamente assegurado pelo imperativo da proteção.

De fato, uma criança vítima de violência traz o rastro de um evento traumático e forja a imagem de um sujeito com o selo de um sinistro por excelência. Aliás, não parece por acaso a evocação de Freud (2006) a seu amigo Fliess, da personagem de Goethe, Mignon, num momento decisivo para a constituição da psicanálise: “O que te fizeram, pobre criança?”. Na verdade, ele acabava de confessar seu descrédito com relação à teoria que situava numa sedução sexual real a base da etiologia das neuroses. Tal evocação tornava evidente a travessia de uma importante fronteira, a saber, a fascinação provocada pela suposta inocência infantil. Uma reviravolta de sentido vinha à tona na medida em que a figura da criança aparecia como completamente implicada no seu destino enquanto sujeito sinistrado. A dimensão do trauma passa a ser considerada não mais como indício de um prejuízo inscrito unicamente numa realidade material, mas na sua qualidade de causação psíquica a partir do momento em que Freud admite uma realidade psíquica evidenciada pelo fantasma.

Personagem cujo destino parece, “destinado a mobilizar a compaixão e o medo no coração dos homens a fim de que eles sejam purificados de suas paixões” (GOETHE, 1935, p. 7), Mignon carrega a marca do prejuízo originário por nascer na ilegitimidade de um amor incestuoso, fruto da ignorância de seus pais acerca de suas próprias origens. Capturada do seu país de origem por saltimbancos, ela é entregue a desventura de uma eterna nostalgia e à urgência constante de encontrar um vínculo que a sustente enquanto sujeito.

É nesse contexto de um total desamparo qualificado pela imagem da inocência prejudicada que surge a figura do protetor. É essa criança marcada por um trauma

originário que Wilhelm Meister encontra durante uma longa viagem. É ela que suscita na figura adulta do protetor uma intensa compaixão tomada pelo encantamento ambíguo provocado pela imagem da pureza infeliz e sinistrada: “minha criança, exclamou ele, tu és minha, que esta palavra possa te consolar, tu és minha, eu te guardarei, eu não te abandonarei” (GOETHE, 1935, p. 68). E é nesse encontro que a pobre criança se vê finalmente identificada a uma menina que deseja ardentemente a presença e o amor do pai capaz de lhe restituir às delícias de suas próprias origens: “meu pai, exclamou ela, tu não me abandonarás. Tu serás meu pai. Eu sou tua criança!” (GOETHE, 1935, p. 68). Nessa trama imaginária, a “pobre criança” vem representar este objeto de compaixão definido pelo trauma que ela encarna; ela se constitui como “qualificação do sujeito do prejuízo inqualificável”, como diria Assoun (1999) em suas considerações acerca de Mignon.

Esta relação entre Mignon e Wilhelm Meister coloca em cena uma dupla imagem. De fato uma dupla captura desvelada, por um lado, pela fascinação do adulto pelo “charme obscuro da desgraça” encarnado pela criança inocente que, do seu lado, só pode existir a partir desse encontro quase mítico com um guia – híbrido de bem amado e pai – que lhe leve para fora do seu próprio exílio, ou seja, que lhe faça retornar às delícias das origens. É nessa medida que a criança maltratada faz signo de um traumatismo irreparável e é nesses termos que ela suscita o amor protetor do adulto que, por sua vez, se perde ilusoriamente na possibilidade de reparar todo prejuízo e mesmo de evitá-lo. É preciso proteger a criança, símbolo máximo da fragilidade inocente; é preciso garantir a integridade deste ser maravilhoso quase divinizado pela sua vulnerabilidade. É imperativo proteger este ser que, enquanto encarnação do trauma, sinaliza a ilusória presença de um objeto perdido através do qual ele sustenta e opera o gozo do outro.

É justamente nessa direção que se pode pensar acerca da questão da violência doméstica contra uma criança e os efeitos que ela suscita em termos de um ideal de proteção que remete ao esforço para definir na realidade material o prejuízo do trauma em sua dimensão trágica e imaginária. Em outras palavras, a fabricação da criança maltratada poderia, aqui, ser considerada como uma maneira de inscrever no imaginário do discurso e, então, na realidade objetiva, esta dimensão que, em sua qualidade de infantil, evoca magistralmente o registro do trauma vivido como prejuízo irremediável. E, sobretudo, trata-se de uma lógica que acaba por significar um passo para trás com relação à contribuição do salto qualitativo dado por Freud no momento do abandono de suas *neurotica*, já que o que se toma como ponto de partida da inquietação em torno do perigo e como ponto de chegada da proteção é a força de um evento inscrito na realidade e, portanto, supostamente capaz de ser, no mínimo, contido, mas, sobretudo, evitado.

É assim que se configura a atual era de suspeita generalizada onde a formulação do discurso acerca da sexualidade que permitiu um reconhecimento de certas realidades violentas com relação à infância reforça, paradoxalmente, uma atitude de negação da sexualidade infantil onde a criança deve ser absolutamente protegida de toda referência ao sexual.

O tratamento (midiático) não somente dos reais fatos, mas também dos escândalos espetaculares onde o fantasma é o principal guia e a simples suspeita se torna o grande parâmetro das ações protetivas, coloca em cena, num duplo movimento, o pedófilo e a criança vítima de violência. Fazer face ao mal-estar gerado por tal contexto significa procurar os rastros de um traumatismo *a priori* situado na relação de sedução entre adultos e crianças. De um lado, um adulto desvinculado de sua referência enquanto sujeito, na medida em que ele é tomado em sua condição de perverso

potencial pelo simples fato de ser adulto e, de outro lado, uma criança reduzida à condição de vítima potencial porque ameaçada em sua inocência e vulnerabilidade. A criança vítima traz, assim, a possibilidade de medida, de contenção, de controle, de enquadramento, enfim, de domesticação de uma sexualidade infantil ameaçadora. Isto porque esta criança em sua condição de sinistrada comporta a figura infantil com a qual cada sujeito se identifica imaginariamente. Através desta criança, uma vez objetivada, constitui-se a atualidade de uma expulsão do insuportável ligado ao real infantil. Como um objeto fetiche, ora sacralizado ora repulsivo, a criança é alojada, vigiada, contida num ideal de proteção que, na verdade, não passa de uma tentativa de manter à distância aquilo que há de infantil em cada um de nós.

## **BIBLIOGRAFIA**

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-IV : Manuel diagnostique et estatistique des troubles mentaux**. Paris : Masson, 1996.

ASSOUN, P. L. **Le préjudice et l'idéal : pour une clinique sociale du trauma**. Paris : Ed. Anthropos, 1999.

GAVARINI, L., PETITOT, F. **La fabrique de l'enfant maltraité, un nouveau regard sur l'enfant et la famille**. Ramonville Saint-Agne : Éditions Ères, 1998.

GOETHE. **Mignon - texte allemand avec traduction française de Jacques Chiffelle Astieren regard**. Paris : Payot, 1935. (Collection des deux textes).

FREUD, S. **Malaise dans la culture**. Paris : Puf, 1971.

\_\_\_\_\_. **Lettres à Wilhelm Fliess (1887-1904)**. Paris : PUF, 2006. (Edition complète sur la base de l'édition américaine établie par Jeffrey Moussaieff Masson).

HACKING, I. The making and molding of child abuse In: **Critical Inquiry**, 1991, 17: 253-288.

\_\_\_\_\_. **Entre Science et réalité, la construction sociale de quoi ?** Paris : La Découverte & Syros, 1999.

\_\_\_\_\_. **L'âme réécrite, étude sur la personnalité multiple et les sciences de la mémoire**. Le Plessis-Robinson : éd. Les empêcheurs de penser en rond, Institut Synthélabo, 1998.

LACAN, J. La psychanalyse vraie, et la fausse In : **Autres écrits**. Paris : Seuil, 2001.  
(Champ freudien)

ROUDINESCO, É. **La part obscure de nous-mêmes : une histoire des pervers**.  
Paris : Albin Michel, 2007. (Idées). [Tradução livre]

### **SOBRE A AUTORA**

**Patrícia Oliveira Lira**. Psicóloga. Especialista em Intervenção psicossocial à família no judiciário pela Universidade Federal de Pernambuco. Mestre em Psicologia clínica pela Universidade Católica de Pernambuco. Doutora em Psicologia pela Université Paris 13/Fr. Professora de Psicologia na Faculdade do Vale do Ipojuca – FAVIP, Caruaru/PE.